

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS



PORTARIA Nº 1.225

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Servidor MAURO MENDES, uma gratificação mensal de R\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos), a partir do dia 1º de novembro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1968.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-